



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL
 Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP
 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0014785-16.2022.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
 Exequente: **Ricardo Somera e outros**
 Executado: **Gilberto Rodrigues da Cunha**

Em São José dos Campos, aos 01 de junho de 2023, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): direitos aquisitivos da parte executada oriundos do contrato de financiamento com alienação fiduciária do Veículo RENAULT SANDERO - 4P - Completo - EXPRESSION(N.Serie)(PackSeg.) 1.6 8v(Hi-Torque) junto ao Banco Pan S/A, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Gilberto Rodrigues da Cunha, CPF nº 06065630837, RG nº 17531017. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**